

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 11

PORTARIA Nº 11/2025

Designa fiscal e gestor de contratos para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na organização administrativa para o funcionamento do Poder Legislativo local, em vista o art. 104 III e no art.117º da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva MARILDA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 511.XXX.XXX-49, para exercer a função “Gestor de Contratos”, celebrados entre Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 2º Designar o servidor público efetivo EMANOEL FELIX DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 307.XXX.XXX-72, para exercer a função “Fiscal de Contratos”, celebrados entre Câmara Municipal e terceiros, durante exercício corrente.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 06 de janeiro de 2025.

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 74873707

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2025. EDIÇÃO 2065. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>